



OFÍCIO

Chapecó/SC, 10 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Assunto: Encaminhar proposição

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da proposição aprovada em reunião plenária realizada nesta Casa Legislativa, para seu conhecimento e providências.

– Moção Nº 625/2025 de autoria da Vereadora Ediane Aparecida Folle.

Atenciosamente,
CLAIMAR CESAR DE Assinado de forma digital
CONTO:799344209 por CLAIMAR CESAR DE
53 CONTO:79934420953
Dados: 2025.07.11 13:22:36
-03'00'
CLAIMAR CÉSAR DE CONTO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPECÓ

RUA MARECHAL JOSÉ B. BORMANN, 320 - EDIFÍCIO OFFICE CENTER - 89802-120
83.831.719/0001-00

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (910BA602) no site:

<https://citta.click/ug3TeTyh>

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		 910BA602
Documento	Processo	
000689 / 2025	-	


Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: CLAIMAR CESAR DE CONTO
CPF: 799***.***53
Assinado em: 10/07/2025 18:20:54
Local: IP: 186.211.107.65 Geolocalização: -27.10867, -52.611278

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 4588a1e36d30fa6f28e0bbfb722b3d5eb1702dcf3b524d07b8d6cf70755d3e9

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



MOÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ - SC

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 126 do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie **MOÇÃO DE APELO** ao Exelentíssimo Senhor **HUGO MOTTA**- Presidente da Câmara dos Deputados e ao Exelentíssimo Senhor **DAVI ALCOLUMBRE**- Presidente do Senado Federal.

Para que promovam a ampliação da legislação federal que assegure o pagamento de adicional de insalubridade aos profissionais da assistência social e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), calculado sobre o salário-base.

CONSIDERANDO que os profissionais da assistência social e trabalhadores do SUAS exercem funções essenciais à garantia de direitos, proteção social e atendimento a populações em situação de vulnerabilidade, frequentemente em locais com ausência de saneamento, alto grau de violência, e condições ambientais precárias;

CONSIDERANDO que muitos desses profissionais realizam visitas domiciliares e atendimentos territoriais, em contato direto com pessoas com agravos de saúde, deficiências, dependência de cuidados, ou em situação de violação de direitos, expondo-se a riscos físicos, biológicos e emocionais;

CONSIDERANDO que apesar de exercerem atividades correlatas às da área da saúde, os profissionais da assistência social ainda não são contemplados pelas normativas federais referentes ao adicional de insalubridade, mesmo estando sujeitos às mesmas condições adversas de trabalho;

CONSIDERANDO que a ausência desse reconhecimento legal compromete não apenas a valorização e proteção desses trabalhadores, mas também a continuidade e efetividade dos serviços socioassistenciais prestados à população;

CONSIDERANDO que assegurar o adicional de insalubridade é medida justa e urgente para fortalecer a política pública de assistência social no Brasil e proteger os profissionais que a executam com dedicação e coragem.

Chapecó/SC, 08 de julho de 2025.

VEREADORA EDIANE APARECIDA FOLLE



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPECÓ

RUA MARECHAL JOSÉ B. BORMANN, 320 - EDIFÍCIO OFFICE CENTER - 89802-120
83.831.719/0001-00

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (632B1472) no site:

https://citta.click/L95_ZJJI

MOÇÃO	
Protocolo 003605 de 08/07/2025 14:38:28	
Documento	Processo
000625 / 2025	-
Autenticação	
	
632B1472	

Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: EDIANE APARECIDA FOLLE
CPF: 025***.***28
Assinado em: 08/07/2025 14:38:22
Local: IP: 186.211.107.65 Geolocalização: -27.101985, -52.621961
Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): e337785584b6edb3c8f63e0de32d6f623a730b66c5e8571839514374d60c7031

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.